



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-41/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-071/2022 - PPPA

### 1) Acrescentar ao Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS.....R\$ 150.000,00

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....R\$ 70.525,18

Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA.....R\$ 100.000,00

Programa: 0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL.....R\$ 320.525,18

**TOTAL.....R\$ 641.050,36**

### 2) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial  
2603-Infra-estrutura urbana e rural.....R\$ 150.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial  
2302-Proteção Social Especial do SUAS.....R\$ 70.525,18

Projeto/Atividade/Operação Especial  
2207-Apoio e manutenção à Cultura.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial  
2811-Manutenção das atividades de assistência amb. Hospitalar Terceiros.....R\$ 320.525,18

**TOTAL.....R\$ 641.050,36**

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

**Divinópolis, 24 de outubro de 2022.**

**Vereador Hilton de Aguiar**